



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30661/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 30661/2018, celebrado entre o Município de Arapiraca – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA – EPP** CNPJ Nº 20.299.643/0001-95, sediada na Avenida Luis Viana Filho, nº 13.223, Hangar Business, Torre 01 Sala 713, São Cristovão – CEP: 41.500-300, Salvador/BA, cujo objeto é a Aquisição de livros, brinquedos e projetos pedagógico e recreativa nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação de Arapiraca-AL.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção do logradouro no preâmbulo do contrato, este não altera o valor total do contrato que é de R\$ 434.226,62 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Onde lê-se:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** representado por seu Prefeito, Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua. Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 - SSP/AL e CPF nº 209.092.764-04, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob Nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por seu Secretário Janeo Melanias dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG 244.760 SSP/AL e CPF nº 129.586.204-25 e a Empresa **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.299.643/0001-95, com sede na Rua Alagoas nº 14, Bairro CIA I, CEP.: 43.700-000, Simões Filho - BA, neste ato representada pelo Sr. Bruno da Paixão Góis, portador da Carteira de Identidade nº 12.629.583-26 SSP/BA e CPF Nº 021.031.045-60, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Aquisição**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio de Contrato Social, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, a



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 058/2018 – Pregão Eletrônico nº 069/2017, através do **Processo nº 30661/2018**, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Leia-se:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** representado por seu Prefeito, Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua. Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 - SSP/AL e CPF nº 209.092.764-04, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob Nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por seu Secretário Janeo Melanias dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG 244.760 SSP/AL e CPF nº 129.586.204-25 e a Empresa **EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.299.643/0001-95, com sede na Avenida Luís Viana, nº 13.223 – Paralela – CEP: 41.500-300, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. Bruno da Paixão Góis, portador da Carteira de Identidade nº 12.629.583-26 SSP/BA e CPF Nº 021.031.045-60, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Aquisição**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio de Contrato Social, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, a **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 058/2018 – Pregão Eletrônico nº 069/2017**, através do **Processo nº 30661/2018**, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Arapiraca, 27 de setembro de 2019


ROGERIO AUTO TEOFILLO
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.